

**PORTARIA Nº 793/2019- DGPC/OD/DRF  
DE 16 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/198570, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21a 22/05/19;

1 . DPC - RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT:5914092  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 434608**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 177/19-GAB/DGCPRC DE 15 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/17406;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade de temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado no período de 07.05.2019 a 06.05.2020, CHARLES BRABO DA GAMA , para exercer as funções do cargo de Motorista, em caráter de substituição ao servidor RAFAEL RODRIGO GOMES BARROS, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 30.01.2019, através do Processo Nº 2019/17406.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 15 de Maio de 2019.  
CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33.874 de 16.05.2019

**Protocolo: 434524**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 111/2019- CGD/PAD/DIVERSAS,  
DE 08/05/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019-Com. de PAD, de 08.05.19, subscrito pelo Presidente da Comissão Márcio Luiz Araújo Bittencourt, no qual solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processantes, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/508990.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores Márcio Luiz Araújo Bittencourt, matrícula nº 57202609/2, Teliane Cristina de Almeida

Monteiro, matrícula nº 57175605/1 e Rita de Cássia Varela Pinheiro, matrícula nº 57194031/1, para que seja dada continuidade ao processo administrativo disciplinar e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 28/2018-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.740, Edição de 14.11.2018;

II - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14 de maio de 2019;

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 120/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 16/05/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2019 - CPAD, de 16.05.2019, o qual se solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar ;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 10/2019 - CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.829, de 20.03.2019, que tem por Presidente Petronius de Jesus Farias da Cruz, Secretário Clauber Roberto Santos de Moraes e Membro Shirlei Ketinira Hosana Muniz, para conclusão dos trabalhos, a partir de 19.05.2019.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

**Protocolo: 434638**

**PORTARIA Nº 1655 /2019-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as as Portaria do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/437947, apresentado pela empresa G. DA SILVA ROCHA PATRICIO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.179.922/0001-79, nome de fantasia AUTO ESCOLA ROCHA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa G. DA SILVA ROCHA PATRICIO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.179.922/0001-79, nome de fantasia AUTO ESCOLA ROCHA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rod. Augusto montenegro, Nº 2590, bairro: MANGUEIRÃO, CEP: 66.640-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de maio de 2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 434562**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1105/2019-DAF/CGP,DE05/04/2019**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 048/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2019/145501;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Bragança - 14 à 17/04/2019, Augusto Correa/Belém - 18 à 22/04/2019, a fim de realizar ações educativas alusivas à Operação Semana Santa 2019, em conjunto com diversos parceiros, com o objetivo de reduzir os elevados índices de acidentes.